

**EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNINOVAFAPI 2025**

Nº 48/2025

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação

O Reitor e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI da Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica, destinado aos docentes da Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI.

1.2 Objetivos:

- a) Fomentar projetos de Pesquisa, coordenados e desenvolvidos por pesquisadores docentes efetivos da Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI oportunizando aos mesmos o desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade e da capacidade de inovar;
- b) Contribuir com a produção e divulgação de conhecimentos com base no método científico, respeitando os princípios éticos e colaborando com soluções ou respostas para os problemas do mundo contemporâneo;
- c) Possibilitar o acesso e a integração dos docentes junto aos discentes a cultura científica, promovendo desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3 Vagas: Serão selecionados 10 projetos de pesquisa, sendo remunerados com bolsa auxílio-pesquisa equivalente a 2h/aula semanais para o docente pesquisador.

1.4 Vigência: 01 de fevereiro 2026 a 30 de dezembro de 2026.

1.5 Requisitos:

- a) O docente orientador do projeto deverá ser docente com vínculo funcional/empregatício com a Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI;
- b) O docente orientador deverá possuir titulação mínima de Mestre.
- c) Serão apoiados os projetos de pesquisa enquadrados dentro das Linhas de Pesquisa apresentadas neste Edital;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 02 (duas) horas aulas semanais para dedicação ao projeto;

AFYA • CENTRO UNIVERSITÁRIO • TERESINA-PI

Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123 • Bairro: Uruguaí • CEP: 64073-501 • Teresina-PI • (86) 3142-0572

www.uninovafapi.edu.br

- e) Ter obrigatoriamente até 02 alunos voluntários da instituição na Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI como colaboradores da Pesquisa. Os Alunos terão obrigatoriamente que estar matriculados até 2026.2 e somente poderão participar de um único projeto como colaboradores.
- f) Não possuir qualquer inadimplência em Editais anteriores.

2. INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão realizadas através do link por meio de e-mail institucional:
<https://forms.office.com/r/SBSvYKstx6>
- b) Período: 05/12/2025 a 23/01/2026.
- c) Preencher e enviar o formulário de inscrição com dados (Nome completo, CPF, E-mail institucional, telefone) do docente titular do projeto e do(s) colaborador(es) alunos voluntários (Nome completo, CPF, E-mail, telefone, Matrícula);
- d) Anexar o Projeto de Pesquisa, com no mínimo 1 lauda e no máximo 2 laudas (ANEXO 1);
- e) Anexar Termo de Compromisso devidamente preenchido (ANEXO 2);
- f) Anexar Currículo Lattes do docente titular do projeto;
- g) Os docentes que tiverem sua proposta de projeto de pesquisa aprovada, deverão enviar, até o dia 06 de fevereiro de 2026, para o e-mail da pesquisa pesquisa@uninovafapi.edu.br os seguintes documentos:
- h) Currículo do Futuro do(s) colaborador(es) (alunos voluntários);
- i) Comprovante de matrícula atualizado do(s) colaborador(es)(alunos voluntários).
- j) Divulgação dos Resultados: 28 de janeiro de 2026.

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

A seleção dos Projetos de Pesquisas ficará a cargo da banca avaliadora designada pela PROPPEXI, respeitando a disponibilidade de recursos institucionais e tendo como critérios:

- a) O Projeto de Pesquisa deverá demonstrar relevância, impacto científico e socioeconômico, bem como sua viabilidade e articulação com a Política de Pesquisa Institucional;
- b) Todos os projetos de Pesquisas deverão necessariamente estar vinculados a uma das linhas de pesquisa Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI (32 linhas de pesquisa listadas no ANEXO 3);
- c) A proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente em nome de um docente titular e até dois colaboradores (alunos voluntários obrigatoriamente);

- d) A proposta só será aceita quando apresentada na forma de projeto de pesquisa em formulário anexo a este Edital;
- e) Será aceito somente um projeto por professor;

4. JULGAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

- 4.1 O julgamento dos projetos de pesquisa será realizado pela PROPPEXI;
- 4.2 Os critérios utilizados para avaliação dos projetos de pesquisa são:
 - a) Ter originalidade;
 - b) Ser relevante;
 - c) Ser inovador;
 - d) Apresentar caracterização do problema de pesquisa;
 - e) Ter objetivos claros e possíveis relacionados ao projeto;
 - f) Ter metodologia adequada;
 - g) Ter cronograma adequado ao período de vigência do projeto; e,
 - h) Ter referências atualizadas e pertinentes.

5. SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE CONCESSÃO:

- 5.3 O não atendimento aos prazos estabelecidos neste Edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitações ou relatórios) implicará em inadimplência com o EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025 .
- 5.4 Não é permitida a substituição da proposta de projeto por estudos de revisões, somente em casos devidamente justificados e apreciados pela PROPPEXI.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE BOLSISTA:

- a) Dedicar-se às responsabilidades assumidas com a execução da pesquisa e cumprir carga horária semanal prevista para o projeto;
- b) Orientar os alunos colaboradores nos procedimentos necessários ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- c) Elaborar os relatórios: parcial e final da pesquisa, os quais deverão ser entregues nas datas previstas no cronograma;
- d) O docente bolsista que não cumprir com uma das etapas do projeto de pesquisa será desligado do projeto.
- e) Enviar a comprovação de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa CEP: até 24 de junho de 2026.

- f) Envio do relatório parcial: impreterivelmente até 24 de julho de 2026. Deverá ser enviado via e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br (No assunto: RELATÓRIO PARCIAL EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE UNINOVAFAPI/ AFYA 2025". O não cumprimento dessa obrigação implicará em inadimplência com o Programa de Pesquisa Científica;
- g) Envio do Relatório Final: impreterivelmente até 04 de dezembro de 2026. Deverá ser via e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br), colocando no assunto: RELATÓRIO FINAL EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025 . O não cumprimento dessa obrigação acarretará na impossibilidade de certificação.
- h) Apresentar resultados conclusivos do Relatório Final, que serão apresentados em Mostra Científica Institucional, com data prevista para 19 de novembro de 2026. O resumo será de autoria do docente pesquisador e do(s) aluno(s) colaboradores; O não cumprimento dessa obrigação acarretará na impossibilidade de certificação;
- i) Comunicar por documento imediatamente à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI a justificativa da necessidade de afastamento da orientação do projeto.

7. DO RELATÓRIO FINAL:

- a) O docente pesquisador deverá entregar o relatório final em modelo específico para este fim, formato PDF (**ANEXO 1**), relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa. O pagamento da última parcela da bolsa é condicionado à entrega do referido relatório final.
- b) Caso o docente se desligue ou seja desligado por qualquer motivo da instituição, antes do término da vigência deste Edital, deverá mesmo assim entregar o relatório ao período em que usufruiu da Bolsa. Bem como, uma carta de próprio punho, abrindo mão da coordenação do projeto, a fim de que este possa dar continuidade sob orientação de outro docente.

8.BENEFÍCIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS:

As bolsas do EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025 serão pagas com recursos orçamentários da própria instituição e cada bolsa terá o valor de 02 horas/aula semanais acrescidas em sua carga horaria docente.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A submissão de projeto de pesquisa por parte do docente/professor orientador implicará na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

9.2 A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI se reserva o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

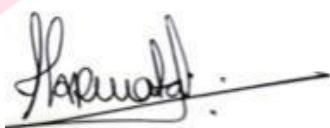
9.3 EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYÁ CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025 não traz em seu escopo o feedback individual dos trabalhos não aprovados.

9.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	05/12/2025
Inscrição dos projetos de pesquisa	05/12/2025 a 23/01/2026
Divulgação dos Resultados	28/01/2026
Comprovação de submissão do projeto ao CEP	24/06/2026
Envio do relatório parcial	24/07/2026
Mostra Científica Institucional	19/11/2026
Envio do Relatório final	04/12/2026

Teresina, 05 de dezembro de 2025.



Renata Aparecida Miyabara

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização - PROPPEXI

ANEXO 1

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Dados do Projeto e do Proponente

Título do Projeto:	
Orientador do Projeto:	
Aluno Colaborador:	
Aluno Colaborador:	

Palavras Chave: XXXXXXXX. XXXXXXXX. XXXXXXXX.

1. Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos

Explicitar os objetivos do projeto.

3. Metodologia

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO 2
TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) E ALUNO(S)
COLABORADOR(ES)

O presente Termo de Compromisso visa normatizar a operacionalização do edital Nº 48/2025 “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025” gerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI da Afya Centro Universitário UNINOVAFAPI no que tange aos compromissos do Professor(a) Orientador(a) e e Aluno(s) Colaborador(es) durante o processo desenvolvimento da pesquisa científica determinado pelo referido Edital.

COMPROMISSOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

- a) Orientar o(s) aluno(s) titular colaborador(es) em todas as etapas de efetivação da pesquisa científica, integrando os estudantes à cultura científica bem como promovendo desenvolvimento pessoal e profissional;
- b) Apresentar documentação e informação sempre que solicitadas pela PROPPEXI, usando o e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br e colocando no assunto EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025,
- c) Não transferir a orientação do(s) estudante(s) para outro professor(a) orientador(a), sob nenhuma circunstância, nos casos de eventual impedimento da orientação, comunicar imediatamente à PROPPEXI;

Comunicar imediatamente à PROPPEXI (no e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br , colocando no assunto: “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025”, o desligamento do(s) aluno(s) colaborador(es) explicitando os motivos do desligamento do(s) estudante(s);

- d) Incluir o(s) nome(s) dos(as) aluno(s) titular e aluno(a) colaborador(a) sob sua orientação como coautores de publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, elaborados com a participação efetiva dos mesmos;
- e) Manter atualizado o seu endereço eletrônico e e-mail, na PROPPEXI.
- f) Encaminhar à PROPPEXI, até 24 de junho de 2026, no e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br , colocando no assunto: “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025” a comprovação de submissão do projeto à Comissão de Ética em Pesquisa – CEP/UNINOVAFAPI, no caso de pesquisas que envolvam seres humanos;

- h) Elaborar e encaminhar à PROPPEXI (e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025” o relatório parcial (até 24/07/2026) e final (até 04/12/2026);
- i) Apresentar em eventos científicos, nacionais (incluindo a **Mostra Científica do UNINOVAFAPI**) e/ou internacionais o resultado do seu trabalho e enviar no e-mail (e-mail: pesquisa@uninovafapi.edu.br, cópia do artigo publicado colocando no assunto “EDITAL DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI 2025” cópias do material usado na apresentação dos resultados da pesquisa;
- j) Estar ciente que o certificado somente será entregue mediante cumprimento de todas as cláusulas supracitadas, com prazo de emissão até 30 dias após a entrega do relatório final na PROPPEXI.

Obs.: Nas pesquisas que envolvam produtos transgênicos é necessário apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto n. 1.752/95.

Teresina, _____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)

1º Aluno(a) Colaborador

2º Aluno(a) Colaborador(a) (se houver)

ANEXO 3

Linhas de Pesquisa

O presente Edital contempla as seguintes linhas de pesquisa nas quais os projetos deverão ser enquadrados:

LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS
Alimentação coletiva, segurança alimentar e nutricional e soberania
Atendimento à pessoa com deficiência
Atendimento à pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista
Atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista
Biomateriais e bioengenharia
Comunicação humana: normalidade, transtornos, repercussões e reabilitação
Desenvolvimento urbano, cidade e território
Diagnóstico genético e molecular a ligado a produtos naturais e sintéticos bioativos
Educação a distância e democrática do ensino
Educação ambiental
Estado, políticas públicas e domínio econômico-social
Estruturas e construção civil
Estudo dos agravos na nutrição, crescimento e desenvolvimento nos ciclos vitais
Fisiopatologia clínica e experimental
Gerenciamento de projetos, segurança e qualidade
Gerenciamento de serviços de saúde e formação de recursos humanos na atenção à saúde da família
Inovação tecnológica e materiais em odontologia
Materiais odontológicos, bases biológicas e clínica em odontologia
Meio ambiente e saúde
Patrimônio, design, história e arte
Práticas baseadas em evidências científicas para cuidado individual e coletivo em urgência e emergência
Educação Tecnologia Sapoé
Processos educativos orientados por valores, visões de mundos e conhecimentos afro-brasileiros e indígenas
Promoção e intervenção em saúde bucal
Relações privadas, políticas públicas e desenvolvimento
Saneamento, recursos hídricos e meio ambiente
Saúde da família no ciclo vital
Saúde Pública
Tecnologia do ambiente construído
Tecnologia em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência
Teoria da decisão jurídica
Toxicogenética aplicada à saúde humana
Violência, saúde e direitos humanos